



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.466 / ANO VII / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	2
- FUNDESP	2
- PROLAR	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	2
--------------------------	---

LEIS

L E I Nº 12.062, de 09/01/2015

Institui o Programa **PÉ NA FAIXA É PREFERÊNCIA AO PEDESTRE**, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 378/2014, de autoria do Vereador Antonio Aguiñel, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º.** Fica instituído no Município de Ponta Grossa, na forma estabelecida nesta lei, o Programa **PÉ NA FAIXA É PREFERÊNCIA AO PEDESTRE** que poderá ser implementado próximo às faixas de pedestres nas principais vias públicas do Município, onde haja maior fluxo de pedestres ou de veículos.
- Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal poderá realizar estudos técnicos que visem avaliar a melhor localização para a instalação da sinalização do presente programa.
- Art. 3º.** As faixas de pedestres que forem contempladas com o presente Programa terão as seguintes sinalizações:
- I.** placas com os dizeres: "PÉ NA FAIXA É PREFERÊNCIA AO PEDESTRE" em uma distância de no mínimo 10 (dez) metros da faixa de pedestre, devendo serem fixadas em ambos os lados da via pública;
- II.** linhas de estímulo a redução de velocidade (LRV).
- Art. 4º.** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com os centros de formação de condutores para realizar campanhas educativas visando a ampla divulgação do Programa **PÉ NA FAIXA É PREFERÊNCIA AO PEDESTRE**.
- Art. 5º.** O Poder Executivo fixará, por meio de decreto, as demais normas visando a implementação e promoção da presente lei.
- Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de janeiro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 9.769, de 10/02/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.185.287,72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º da Lei Municipal nº 12.038, de 18 de dezembro de 2014, e de acordo com o protocolado n. 0410186/2015,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038, de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.185.287,72 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412208998.802 – Despesas de Exercícios Anteriores – GP		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 73	R\$	830,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 197	R\$	185.000,00
0412208998.810 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMGF		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 200	R\$	623.767,50

0503 – Departamento Financeiro		
0412308998.812 – Despesas de Exercícios Anteriores – DF – SMGF		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 511 – CR 229	R\$	204.760,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0702 – Departamento de Obras		
2678208998.823 – Despesas de Exercícios Anteriores – DO – SMOSP		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 464	R\$	452,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012208998.828 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 303 – CR 598	R\$	5.000,00
1030100641.185 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Assistência Farmacêutica – Estado		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 498 – CR 709	R\$	48.000,00
1030208998.830 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 369 – CR 847	R\$	25.500,00
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 496 – CR 848	R\$	76.868,22
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1203 – Gerência de proteção Social Básica		
0824408998.844 – Despesas de Exercícios Anteriores – GPSB		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1357	R\$	15.110,00

- Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 62	R\$	830,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0401 – Departamento Administrativo		
0412208998.807 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAAJ		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 145	R\$	88.574,40
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3390.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – Rec. 0 – CR 190	R\$	1.267,50
0412208998.810 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMGF		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 199	R\$	134.434,87
0508 – Cadastro Técnico Municipal		
1548200082.015 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cadastro Técnico Municipal		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 263	R\$	355.000,00
0509 – Departamento de Informática		
0412600261.026 – Reestruturação Física da rede de Dados da PMPG		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 266	R\$	50.000,00
0412600261.028 – Atualização da Base Cartográfica do Município		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 270	R\$	35.000,00
0412600261.129 – Aquisição e Reposição de Equipamentos para o Departamento de Informática		
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 272	R\$	50.000,00
0412600262.025 – Aquisição, Manutenção e Modernização de Equipamentos de Informática		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 277	R\$	50.000,00

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 – Departamento Administrativo		
0412208998.820 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMOSP		
3190.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 396	R\$	44.490,73
0702 – Departamento de Obras		
1545200882.062 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 406	R\$	452,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545200882.066 – Manutenção dos Serviços de Coleta do Lixo do Município		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 481	R\$	204.760,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral a Saúde		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 303 – CR 588	R\$	5.000,00
1030100642.086 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica		
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Rec. 498 – CR 719	R\$	48.000,00
1030200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 369 – CR 736	R\$	25.500,00
1030200612.099 – Teto Municipal Rede de Saúde Mental		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 496 – CR 815	R\$	76.868,22
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1203 – Gerência de proteção Social Básica		
0824400472.180 – Manutenção das Atividades da Unidade de Produção de Alimentos – UPA		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1333	R\$	15.110,00

- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de fevereiro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 18/2015

Data: Propostas: 08 às 18 horas do dia 02/02/2015 – Disputa: 14 horas do dia 03/02/2015

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS PARA COMPOR PARTE DA SOLUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE SERVIDORES E ARMAZENAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.

Valor máximo: R\$ 1.027.934,97 (um milhão, vinte e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 05090412600262026/339039

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 e 3220-1337 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br - Pregoeira: Eliane Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2015.

ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo nº 49 Dispensa nº 11 Protocolo nº 3280411/2014
Data de expedição - 12/02/15

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Revisão e Conserto de Impressoras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Serviço de revisão geral e conserto no tracionador de papel em impressora HP modelo C4680 nº CN04DH4190.	1,00	110,00	110,00
Serviço de revisão geral e conserto em impressora HP C4680 nº CN04LH91N5.	1,00	125,00	125,00
Fornecedor			Valor Total
ACENTEL CENTRO TECNICO ELETRONICO LTDA			235,00

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 50 Dispensa nº 12 Protocolo nº 3280410/2014

Data de expedição - 12/02/15

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão geral e conserto em impressoras HP da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Serviço de revisão geral e conserto em impressora HP modelo D1360 nº BR723FK0FK	1,00	85,00	85,00
Serviço de revisão geral e conserto na placa do carrinho de impressão em impressora HP modelo C4680 nº CN035HZ05Z	1,00	155,00	155,00
Fornecedor			Valor Total
ACENTEL CENTRO TECNICO ELETRONICO LTDA			240,00

CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: S A BITENCOURT FERREIRA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 19/02/2015 a 19/08/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 12/02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ME

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	100.000,00	UND	Papel dobradura tamanho mínimo 50 x 60 cm	0,13

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 502/2014.

CONTRATO Nº 080/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Michel Laidane, nº 155, Jardim Sant' Ana do Sabará, destinado ao uso e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Bispo Dom Geraldo Michelletto Pellanda.

VALOR: de R\$ 5.897,51 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais.

PRAZO: início em 19/01/2015 e término em 18/01/2016.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA: Dispensa de Licitação nº 8/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	90	FRC	Hidrocortizona 10 mg/ml + Sulfato de Polimixina B 10.000 UI/ml+ Sulfato de Neomicina 5 mg/ml. Solução otológica. Frasco 10 ml/ FARMOQUIMICA	11,70
21	150	BGA	Miconazol 20mg/g, gel oral - bisnaga 40 g/ JHONSON & JHONSONS	32,50

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº 541/2014

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Resultado do Pregão nº 01/2015 – Processo nº 01/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos para utilização durante o CARNAVAL 2015. Realizado em 11/02/2015.

Lote	Fornecedor	Qtd	Vi. Unitário	Vi. Total
1	PROMOFAIR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME	1	29.950,00	29.950,00
2	CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA	1	55.000,00	55.000,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
PROMOFAIR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME	29.950,00
CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA	55.000,00

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2015.

Pregoeira: Suzana Molina

CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: ROBERSON MARTINS – BANDÁ TUREK

OBJETO: Acompanhamento musical ao vivo durante os bailes e matins no Parque Ambiental Governador Manoel Ribas.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

PRAZO: 13/02/2015 a 16/02/2015

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2015.

FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: CLAUDIO ANTÔNIO MORAES - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica incluída a cláusula décima sétima do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 2015.3502.2781202112457/33903999990 Código Reduzido nº 5255."

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015

DATA: 27/02/2015

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: "Aquisição de Veículos 0 KM para atender às necessidades da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR".

TIPO: Menor preço por item.

VALOR: R\$ 76.399,08 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais, oito centavos)

RECURSOS: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2015

Aonde se lê:

Valor Total: R\$ 447,70 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Leia-se:

Valor Total: R\$477,70 (quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo em 12/02/2015

OR-DEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR DIARIAS
10	12.02.2014	VEREADOR	LUIZ BERTOLDO DA SILVA	CURITIBA/PR	OVEREADOR ESTARÁ EM CURITIBA CUMPRINDO COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA SUPERINTENDÊNCIA DA PESCA E AQUICULTURA	1	R\$ 250,00

